

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 20 de 09 de 1995

Expedida Maria Avelar Boaventura  
Secretária Executiva

## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2025 DE 13 DE SETEMBRO DE 1995.

**EMENTA:** Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de Rua **DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES**, A Rua com início na Paizinho Sabiá, com sentido Oeste/Leste, no Loteamento , Campo Alegre, entre as Quadras T1, S4, Q6 e final na H7.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 13( treze ) dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel SALVIANO Sobrinho

Prefeito Municipal